SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

# RESOLUÇÃO Nº 088, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no DOU de 12/04/2017, e Portaria IFMT nº 877, de 20/04/2017, considerando as informações contidas no Processo IFMT nº 23188.028398.2017-50 e decisão em Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 28/09/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1° -** Aprovar a **Resolução *Ad Referendum* nº 072, de 01 de setembro de 2017,** do CONSUP/IFMT, que retificou a Resolução nº 070, de 30/08/2017, publicada no DOU de 31/08/2017, Seção 2, pág. 28.

**Art. 2° -** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá–MT, 28 de setembro de 2017.

**PROFª. GLAUCIA MARA DE BARROS**
**PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSUP/IFMT**